

2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

GOVERNO DO
TRABALHO,
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal
SÃO FÉLIX DO CORIBE
A mudança em nossas mãos

31/05/2017



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO VI

2017

São Felix Do Coribe - Bahia, 31 de Maio de 2017 - Quarta-Feira.

Nº 000643

CONTEÚDO DO DIÁRIO

- PORTARIA Nº 025/2017 – IMUPRE
- RESUMOS DE ADITIVOS.

Prefeitura Municipal

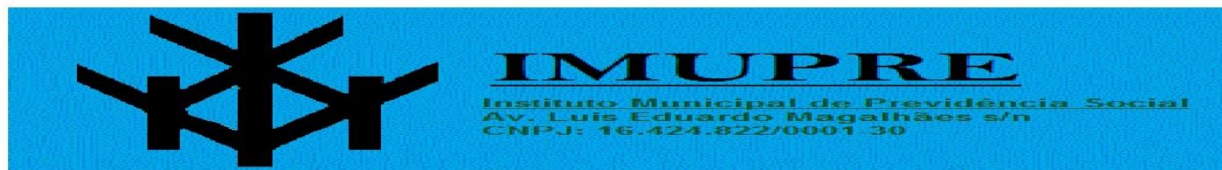
SÃO FÉLIX DO CORIBE

A mudança em nossas mãos





PORTARIA Nº 025/2017 – IMUPRE



PORTARIA N.º 025/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. EUGENIA DE SOUZA CARNEIRO.”

O(A) Sr(A). MARCELO LIMA FERREIRA, **Diretor (a) Executivo do IMUPRE** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SÃO FELIX DO CORIBE, Estado de BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei Municipal n.º 583/2015, de 14 de Dezembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. EUGENIA DE SOUZA CARNEIRO, efetiva no cargo de PROFESSOR MEIO RURAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA, com vencimentos integrais, a partir de 20 de Abril de 2017 e término em 17 de Agosto de 2017, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º **2017.08.14364P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SAO FELIX DO CORIBE - BA, 31/05/2017.

MARCELO LIMA FERREIRA
Diretor Executivo do IMUPRE



RESUMOS DE ADITIVOS

1º aditivo ao contrato nº028/2017: Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Coribe; signatário –Secretário Municipal de Saúde: Marcos Ataíde de Oliveira – Contratado: Márcio Santos Silva: signatário: prestador pessoa física: objeto - contratação de Serviços de consultoria e assessoria jurídica ao Fundo Municipal de Saúde nas diversas áreas, valor efetivo: R\$ 1.900,00(hum mil e novecentos reais), vigência: no período de 30 dias. Dispositivo legal Lei nº8.666/93.

1º aditivo ao contrato nº029/2017: Contratante: Município de São Félix do Coribe; signatário –Prefeito: Jutai Eudes Ribeiro Ferreira – Contratado: Márcio Santos Silva: signatário: prestador pessoa física: objeto - contratação de Serviços de consultoria e assessoria jurídica a Secretaria Municipal de Administração em diversas áreas, valor efetivo:R\$3.600,00(três mil e seiscentos reais), vigência: no período de 30 dias. Dispositivo legal Lei nº8.666/93.

Prefeitura Municipal

SÃO FÉLIX DO CORIBE

A mudança em nossas mãos